



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 254 /CSJT.GP.SG., DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga por mais 60 dias o prazo para que os Grupos de Trabalho, de que trata o Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 123/2017, apresentem propostas de ação para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST n.º 33, de 5 de setembro de 2017,

Considerando o II Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, em favor do servidor JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referentes ao período de 27 a 30/11/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO